

b) Convidar as entidades:

c) Aplicar, como critério de adjudicação:

- “unicamente o mais baixo preço” / proposta economicamente mais vantajosa tendo em conta os seguintes factores de ponderação.....

3. A análise das propostas, de acordo com o disposto no n.º 2 do art.º 153º do mesmo diploma, será efectuada pelos serviços.

À consideração superior.

O(A) Técnico(a)

Nome